



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**RETIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº 11/2023 DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024/1
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2024,
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 7.6 do Edital 11/2023, de 01/12/2023, para ingresso no curso de graduação de **Filosofia Licenciatura**, modalidade Educação a distância, 1º semestre de 2024, faz saber aos interessados e a todos quantos viram ou conhecimento tomaram do referido edital divulgado em 01/12/2023, desta RETIFICAÇÃO, conforme segue as alterações abaixo:

Altera-se o item 3.5

3.5 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos oficiais de identificação: ...

Acrescentando-se o subitem 3.5.4

3.5.4 Em atenção ao que estabelece o subitem 6.3.2.1.3 é exigida a Cédula de identidade (RG), conforme Lei 7.116, de 29 de agosto de 1983.

Onde se lê:

6.3.2.1.6. Para os candidatos do sexo masculino nascidos entre 1979 e 2005

Leia-se:

6.3.2.1.6. Para os candidatos do sexo masculino com 18 anos completos

Onde se lê:

6.3.2.1.6.2. Os candidatos classificados que **nasceram depois de 2005** deverão apresentar o documento assim que ele for expedido

Leia-se:

6.3.2.1.6.2 Os candidatos classificados que **completarem 18 anos após a matrícula** deverão apresentar o documento assim que o documento for expedido.

São João del-Rei, 06 de dezembro de 2023.

PROF^a CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO
Pró-reitora de Ensino de Graduação da UFSJ